



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 11, de 24/07/2018**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**ABRIL**):

	NOME	CPF	TIPO
	<a href="#">ALBANISA SANTOS E SOUZA</a>	<a href="#">236.335.904-63</a>	Aposentado
	<a href="#">ANA MARIA VILAR CAMPOS CATAO</a>	<a href="#">204.173.654-20</a>	Aposentado
	<a href="#">ANA VIRGINIA ROCHA DE ALMEIDA GUIMARAES</a>	<a href="#">299.547.977-34</a>	Aposentado
	<a href="#">CELEIDE QUEIROZ E FARIAS</a>	<a href="#">337.857.594-87</a>	Aposentado
5	<a href="#">HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO</a>	<a href="#">072.993.704-68</a>	Aposentado
	<a href="#">INACIA ILMA BRAGA BARBOSA</a>	<a href="#">468.520.774-20</a>	Aposentado
	<a href="#">MANOEL DONATO DE ALMEIDA</a>	<a href="#">261.113.497-91</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA DO CEU CAVALCANTE FERREIRA</a>	<a href="#">424.385.194-87</a>	Aposentado
	<a href="#">SEBASTIAO ARTUR FERREIRA</a>	<a href="#">078.691.694-04</a>	Aposentado
10	<a href="#">VALDISA FERREIRA DA SILVA</a>	<a href="#">206.725.944-04</a>	Aposentado
	<a href="#">IVANILDA VENTURA DOS SANTOS</a>	<a href="#">274.741.944-49</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">JOSINA FLORENTINA DOS ANJOS</a>	<a href="#">026.413.554-77</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">MAIRA BARBOSA DE FREITAS</a>	<a href="#">117.049.554-08</a>	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos  
Secretário de Recursos Humanos/UFCEG  
Mat. SIAPE: 0333745**